

ANEXO V

PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

Art. 1º As Instituições Associadas da Rede PROFARTES poderão adotar procedimentos específicos para a realização das inscrições e, quando aplicável, para o recolhimento da taxa de inscrição, observadas suas normas institucionais, conforme disposto no Quadro 7.

Art. 2º Os (As) candidatos(as) deverão observar integralmente as orientações constantes deste Anexo e as normas específicas da Instituição Associada para a qual realizaram a inscrição, atendendo aos procedimentos, prazos e demais requisitos estabelecidos.

Art. 3º Quando houver cobrança de taxa de inscrição, somente será aceito comprovante de pagamento efetivamente realizado, não sendo aceitos comprovantes de agendamento bancário, programação de pagamento ou documentos equivalentes.

Art. 4º É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir os dados da Instituição Associada escolhida antes da realização do pagamento da taxa de inscrição, quando aplicável.

Parágrafo único. Em razão da autonomia administrativa e financeira das Instituições Associadas, não haverá devolução de valores nem transferência de pagamentos efetuados indevidamente entre Instituições Associadas, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação ou nas normas institucionais da respectiva Instituição.

Quadro 7 – Procedimentos para pagamento da taxa de inscrição, quando aplicável.

Instituição Associada	Taxa de inscrição	Procedimentos para inscrição e pagamento
Instituto Federal de Goiás (IFG)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade de Brasília (UnB)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	R\$ 117,38	O pagamento deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo sistema eletrônico da UFBA: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=dl5dYC8GPul= . O(A) candidato(a) deverá selecionar a opção "Gerar GRU", escolher o serviço "Inscrição para Seleção (Mestrado)", preencher os dados solicitados, efetuar o pagamento e anexar o comprovante ao formulário eletrônico de inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento bancário. Contato: profartes.ufba@gmail.com .
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Isento	Não haverá cobrança de taxa de inscrição. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Instituição Associada.
Universidade Regional do Cariri (URCA)	R\$ 100,00	O pagamento deverá ser realizado mediante depósito identificado, transferência bancária identificada ou PIX em favor da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri (FUNDETEC), conforme orientações disponibilizadas pela URCA. O QR Code para pagamento estará disponível na página eletrônica desta Instituição Associada. O comprovante deverá ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento bancário.

Fonte: Coordenação Nacional do PROFARTES (2026).